

# Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
1515-5153-772

Página  
1 / 1

## Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
<b>Restos a pagar (Subtotal) (Nota 01)</b>	<b>2.610.321,23</b>	<b>1.793.614,61</b>	<b>981.612,39</b>	<b>0,00</b>	<b>81.035,36</b>	<b>72.949,84</b>	<b>3.349.373,61</b>
<b>Processados</b>							
Ano 2013	48.011,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.011,25
Ano 2014	153.457,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.457,26
Ano 2015	196.029,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.029,23
Ano 2016	462.215,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.215,65
Ano 2017	1.116.543,27	0,00	981.612,39	0,00	0,00	0,00	134.930,88
Ano 2018	0,00	703.276,83	0,00	0,00	0,00	0,00	703.276,83
<b>Subtotal dos RPP (Nota 02)</b>	<b>1.976.256,66</b>	<b>703.276,83</b>	<b>981.612,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.697.921,10</b>
<b>Não processados</b>							
Ano 2017	634.064,57	0,00	0,00	0,00	81.035,36	72.949,84	561.114,73
Ano 2018	0,00	1.090.337,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.337,78
<b>Subtotal dos RPNP ( Nota 03)</b>	<b>634.064,57</b>	<b>1.090.337,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.035,36</b>	<b>72.949,84</b>	<b>1.651.452,51</b>
<b>Depósitos (Subtotal) (Nota 04)</b>	<b>659.619,71</b>	<b>1.405.665,27</b>	<b>1.281.168,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>784.116,54</b>
CONSIGNACOES	659.619,71	1.405.665,27	1.281.168,44	0,00	0,00	0,00	784.116,54
<b>Total (Nota 05)</b>	<b>3.269.940,94</b>	<b>3.199.279,88</b>	<b>2.262.780,83</b>	<b>0,00</b>	<b>81.035,36</b>	<b>72.949,84</b>	<b>4.133.490,15</b>





Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: [http://www.tcepe.org.br/portal/verdocumento.aspx?documento=570500\\_482\\_453\\_0042\\_652545256780](http://www.tcepe.org.br/portal/verdocumento.aspx?documento=570500_482_453_0042_652545256780)

# BALANÇO GERAL

Demonstrações Contábeis

Exercício de 2018

**Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 048/2018

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

## APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis (DCON) contemplam a execução e a análise dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como os aspectos relacionados ao patrimônio público e suas variações, sendo materializadas nos *Balancos Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo da Dívida Flutuante acompanhados de Notas Explicativas.*

Para tanto, os dados da Prefeitura, Câmara, Fundos e demais entidades foram consolidados dentro do Sistema Contábil **E-Pública**.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
 (Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos a RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV E XXV da Resolução TCE-PE nº 48, de 19 de dezembro de 2018, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo II como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante.

Tratando especificamente sobre o Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64), o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco adaptou sua estrutura conforme modelo estabelecido nas Resoluções nº 47 e 48, ambas de 19 de dezembro de 2018, destacada a seguir:



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

**ANEXO XXV**

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)							
Processados							
20x1...							
20x2...							
20xx...							
<b>Subtotal dos RPP</b>							
Não processados							
20x1...							
20x2...							
20xx...							
<b>Subtotal dos RPNP</b>							
<b>Depósitos (Subtotal)</b>							
Cauções							
Consignações							
(...)							
Outros Depósitos							
<b>Total</b>							

A estrutura definida pelo TCE-PE modifica a estrutura do Anexo 17 estabelecido na Lei Federal nº 4.320/64, dando ênfase aos restos a pagar. No entanto, mesmo com as modificações o demonstrativo não perde sua essência que é a de evidenciar os passivos de curto prazo do município, sendo complementadas por quadros e tabelas nesta nota explicativa.

Analisando os dados do exercício de 2018 do Anexo XXV do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, consta como saldo anterior o valor de R\$ 3.269.940,94. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 3.199.279,88, cancelamentos no valor de R\$ 0,00 e pagamentos (baixas) no valor de R\$ 2.262.780,83. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R\$ 81.035,36 e baixa no valor de R\$

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesse em: https://tcepe.pe.gov.br/epg/validarDoc.seam?Codigo\_documento:db570599-4a82-453a-94d3-a535451516f88

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

72.949,84. Desta forma, restou de saldo da dívida fluante para o exercício seguinte o valor de R\$ 4.133.490,15. Aumento no valor de R\$ 863.549,21 se comparado ao exercício de 2017.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida fluante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

JAIRO AMORIM PAIVA  
**Secretario**

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> Fundo Municipal de Saúde de Municipal de Chã Grande
<b>Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 120-1 - Fundo Público.
<b>CNPJ:</b> 08.625.167/0001-50
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> Av. São José, nº 101 – Bairro: Centro – Cidade: Chã Grande – Pernambuco – CEP: 55.636-000.
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 “Fundo Público” possui como atividade principal “Administração Pública em geral”. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 688 de 13 de dezembro de 2017 (LOA 2018). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de repasses dos governos municipal, estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital) e demais receitas correntes.
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, adaptado pela Resolução TCE-PE nº 048/2018. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Dados do gestor:</b> Nome: JAIRO AMORIM PAIVA. 01/01/2018 a 31/12/2018.
<b>Dados do contador da Prefeitura responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e elaboração das notas explicativas:</b> Nome: Daniel de Freitas Barbosa. CRC-PE nº 022488/O-8. E-mail: danielbarbosa@cespam.com.br.
<b>Dados do Controlador Geral da Prefeitura:</b> Nome: João Paulo Deniz : email : jpdeniz@hotmail.com

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:**

Os registros dos fatos contábeis que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: dhs570599-4882-453a-94d3-a53545151618

pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. Não houve utilização do critério de exclusão das contas com o 5º nível igual a 2. A Nota 1 “a” do Anexo II da Resolução TC nº 048/2018 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Na consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra-orçamentárias conforme Nota 1 “a” do Anexo II da Resolução TCE-PE nº 048/2018. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo, obedecem ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. Os valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não estão contidos neste demonstrativo e nem computados como restos a pagar.

**b.2. Bases de mensuração utilizadas:**

O Demonstrativo da Dívida Flutuante foi elaborado de forma sintética conforme determina o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 048/2018. O regime utilizado para os registros nesta demonstração contábil foi o de competência conforme NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

**b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

**b.2.2 Créditos a curto prazo:**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**b.2.4 Estoques:**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2018, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2018, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

**b.2.6 Imobilizado:**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

(*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

**b.2.7 Intangível:**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9 Passivo circulante e não circulante:**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10 Empréstimos e financiamentos:**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11 Provisões:**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12 Apuração do resultado:**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
 (Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: db570599-4a82-453a-94d3-a5354151618

caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstrativo da Dívida Flutuante.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018  
 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
<b>Restos a pagar (Subtotal) (Nota 01)</b>	<b>2.610.321,23</b>	<b>1.793.614,61</b>	<b>981.612,39</b>	<b>0,00</b>	<b>81.035,36</b>	<b>72.949,84</b>	<b>3.349.373,61</b>
<b>Processados</b>							
Ano 2013	48.011,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.011,25
Ano 2014	153.457,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.457,26
Ano 2015	196.029,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.029,23
Ano 2016	462.215,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.215,65
Ano 2017	1.116.543,27	0,00	981.612,39	0,00	0,00	0,00	134.930,88
Ano 2018	0,00	703.276,83	0,00	0,00	0,00	0,00	703.276,83
<b>Subtotal dos RPP (Nota 02)</b>	<b>1.976.256,66</b>	<b>703.276,83</b>	<b>981.612,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.697.921,10</b>
<b>Não processados</b>							
Ano 2017	634.064,57	0,00	0,00	0,00	81.035,36	72.949,84	561.114,73
Ano 2018	0,00	1.090.337,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.337,78
<b>Subtotal dos RPNP (Nota 03)</b>	<b>634.064,57</b>	<b>1.090.337,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.035,36</b>	<b>72.949,84</b>	<b>1.651.452,51</b>
<b>Depósitos (Subtotal) (Nota 04)</b>	<b>659.619,71</b>	<b>1.405.665,27</b>	<b>1.281.168,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>784.116,54</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>659.619,71</b>	<b>1.405.665,27</b>	<b>1.281.168,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>784.116,54</b>
<b>Total (Nota 05)</b>	<b>3.269.940,94</b>	<b>3.199.279,88</b>	<b>2.262.780,83</b>	<b>0,00</b>	<b>81.035,36</b>	<b>72.949,84</b>	<b>4.133.490,15</b>

**Nota 1) RESTOS A PAGAR:**

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 2.610.321,23. Houve inscrição no total de R\$ 1.793.614,61, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 981.612,39 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 81.035,36 e baixa de R\$ 72.949,84, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 3.349.373,61.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

Utilizando a mesma análise do item anterior para os restos a pagar processados, a demonstração contábil mostra que o saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R\$ 1.976.256,66. Houve inscrição no total de R\$ 703.276,83, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 981.612,39 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.697.921,10.

**Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 634.064,57. Houve inscrição no total de R\$ 1.090.337,78, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 81.035,36 e baixa de R\$ 72.949,84, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.651.452,51.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
 (Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: db570599-4a82-453a-94d3-ad53545151618

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>DEPÓSITOS</b>				
<b>2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS</b>	<b>228.137,60</b>	<b>166.297,84</b>	<b>201.528,34</b>	<b>192.907,10</b>
23 - INSS - SERVIDOR	51.068,16	165.181,95	200.970,51	15.279,60
24 - INSS - Pessoa Jurídica	1.944,42	0,00	0,00	1.944,42
25 - INSS - Prestador de Serviços P.F (AUTONOMO)	57.965,97	1.115,89	557,83	58.524,03
26 - INSS - Pessoa Física ( TRANSPORTE)	940,94	0,00	0,00	940,94
39 - INSS	116.218,11	0,00	0,00	116.218,11
<b>2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF</b>	<b>279,36</b>	<b>12.985,72</b>	<b>0,00</b>	<b>13.261,08</b>
40 - Imposto de Renda	275,36	12.985,72	0,00	13.261,08
<b>2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS</b>	<b>15.521,73</b>	<b>18.525,41</b>	<b>0,00</b>	<b>34.047,14</b>
20 - ISS - FMS	15.521,73	18.525,41	0,00	34.047,14
<b>2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTICIA</b>	<b>2.072,28</b>	<b>5.415,16</b>	<b>4.589,59</b>	<b>2.897,85</b>
27 - PENSÃO ALIMENTICIA	2.072,28	5.415,16	4.589,59	2.897,85
<b>2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA</b>	<b>3.115,75</b>	<b>3.395,00</b>	<b>1.610,00</b>	<b>4.900,75</b>
38 - SMOEPE	3.115,75	3.395,00	1.610,00	4.900,75
<b>2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES</b>	<b>3.849,85</b>	<b>17.161,95</b>	<b>18.961,80</b>	<b>2.050,00</b>
41 - Retenção - Entidades Representativas de Classes	22,00	0,00	0,00	22,00
46 - AMACS	3.827,85	17.161,95	18.961,80	2.028,00
<b>2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>42.096,15</b>	<b>373.639,53</b>	<b>350.808,81</b>	<b>64.926,87</b>
30 - B.B - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	14.169,79	167.785,57	163.657,97	18.297,39
35 - CONSIGNADO C.E.F	26.058,18	205.853,96	187.150,84	44.761,30
36 - BANCO BMG	4.920,07	0,00	0,00	4.920,07
37 - BANCO PANAMERICANO	634,83	0,00	0,00	634,83
42 - Retenções - Empréstimos e Financiamentos	-3.686,72	0,00	0,00	-3.686,72
<b>2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS</b>	<b>364.550,99</b>	<b>808.244,66</b>	<b>703.669,90</b>	<b>469.125,75</b>
21 - IRRF - SERVIDORES	153.682,13	196.404,92	75.842,14	274.244,91
22 - IRRF - PRESTADORES	19.094,64	32.083,83	0,00	51.178,47
28 - SALÁRIO FAMÍLIA - INSS	2.131,07	0,00	0,00	2.131,07
34 - CHÃ PREV - FMS	146.747,41	468.359,74	492.870,49	122.236,66
43 - Outros Consignatários	487,99	0,00	0,00	487,99
48 - Abono Família - Chã Prev	1.646,71	21.856,35	21.568,75	1.934,31
49 - Auxílio Doença	0,00	127,20	127,20	0,00
63 - 13º CHAPREV	37.370,04	35.490,46	72.789,46	71,04
64 - SALARIO MATERNIDADE CHAPREV	1.951,00	26.889,34	22.650,94	6.189,40
65 - AUXÍLIO DOENÇA - RPPS	0,00	4.300,95	4.300,95	0,00
67 - SALARIO MATERNIDADE - INSS	1.440,00	2.862,00	2.862,00	1.440,00
80 - FALTAS	0,00	18.605,57	9.716,47	8.889,10
81 - ODONTOGROUP	0,00	1.264,30	941,50	322,80
<b>SUBTOTAL</b>	<b>659.619,71</b>	<b>1.405.665,27</b>	<b>1.281.168,44</b>	<b>784.116,54</b>

**Nota 4) DEPÓSITOS:**

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 659.619,71. Houve inscrição no total de R\$ 1.405.665,27, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 1.281.168,44 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 784.116,54.

**Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:**

Houve um acréscimo da dívida fluante entre os exercícios de 2017 e 2018 na ordem de R\$ 863.549,21, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 3.269.940,94, as inscrições totais foram de R\$ 3.199.279,88 os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 2.262.780,83 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 81.035,36 e baixa no valor de R\$ 72.949,84. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 4.133.490,15.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<b>d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b> Não se aplica a este demonstrativo.
<b>d.2.Divulgações não financeiras:</b> Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.
<b>d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
<b>d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros do exercício:</b> Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
 (Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db570599-4882-453a-94d3-a53545151618

<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>Saldo em 31/12/2018</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>Saldo em 31/12/2018</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

<b>g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b>			
<b>g.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:</b>			
Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2018	2017
1º	Depósitos	784.115,54	659.619,71
<b>g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:</b> As retenções são reconhecidas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.			

**h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

<b>h.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):</b>				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	01/01/2021	Em andamento
Ação	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	01/01/2021	Concluído
Ação	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	01/01/2018	Concluído
Ação	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	01/01/2018	Concluído

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
 (Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db570599-4882-453a-94d3-a53545151618

<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis e Militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
 (Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: db570599-4882-453a-94d3-a53545151618

<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Saúde	Imediato	Concluído

**PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Saúde	Imediato	Concluído

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Saúde	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

---

**JAIRO AMORIM PAIVA**  
Secretário de Saúde

---

**DANIEL DE FREITAS BARBOSA**  
Contador  
CRC-PE Nº 022488/O-8

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: db570599-482-453a-94d3-a5354515f6f8

# Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: processamento

Chave de Autenticação  
1906-1482-454

Página  
1 / 1

## Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte	
		Inscrição	Baixa		Inscrição		Baixa
			Pagamento	Cancelamento			
<b>Restos a pagar (Subtotal) (Nota 01)</b>	<b>185.300,02</b>	<b>124.681,12</b>	<b>40.366,27</b>	<b>99.965,30</b>	<b>42.722,73</b>	<b>42.722,73</b>	<b>126.926,84</b>
<b>Processados</b>							
Ano 2013	1.980,39	0,00	0,00	1.980,39	0,00	0,00	0,00
Ano 2014	4.429,08	0,00	0,00	4.429,08	0,00	0,00	0,00
Ano 2015	8.723,80	0,00	0,00	8.420,43	0,00	0,00	303,37
Ano 2016	20.346,63	0,00	0,00	18.404,28	0,00	0,00	1.942,35
Ano 2017	51.211,04	0,00	40.366,27	10.844,77	0,00	0,00	0,00
Ano 2018	0,00	82.181,02	0,00	0,00	0,00	0,00	82.181,02
<b>Subtotal dos RPP (Nota 02)</b>	<b>86.690,94</b>	<b>82.181,02</b>	<b>40.366,27</b>	<b>44.078,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.426,74</b>
<b>Não processados</b>							
Ano 2017	98.609,08	0,00	0,00	55.886,35	42.722,73	42.722,73	0,00
Ano 2018	0,00	42.500,10	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,10
<b>Subtotal dos RPNP (Nota 03)</b>	<b>98.609,08</b>	<b>42.500,10</b>	<b>0,00</b>	<b>55.886,35</b>	<b>42.722,73</b>	<b>42.722,73</b>	<b>42.500,10</b>
<b>Depósitos (Subtotal) (Nota 04)</b>	<b>100.662,50</b>	<b>115.077,84</b>	<b>97.914,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.826,26</b>
CONSIGNACOES	100.662,50	115.077,84	97.914,08	0,00	0,00	0,00	117.826,26
<b>Total (Nota 05)</b>	<b>285.962,52</b>	<b>239.758,96</b>	<b>138.280,35</b>	<b>99.965,30</b>	<b>42.722,73</b>	<b>42.722,73</b>	<b>244.753,10</b>





Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: [http://www.tcepe.org.br/portal/verdocumento.aspx?documento=570500\\_482\\_453\\_00412\\_652545256780](http://www.tcepe.org.br/portal/verdocumento.aspx?documento=570500_482_453_00412_652545256780)

# BALANÇO GERAL

Demonstrações Contábeis

Exercício de 2018

**Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 048/2018

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

## APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis (DCON) contemplam a execução e a análise dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como os aspectos relacionados ao patrimônio público e suas variações, sendo materializadas nos *Balancos Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo da Dívida Flutuante acompanhados de Notas Explicativas.*

Para tanto, os dados da Prefeitura, Câmara, Fundos e demais entidades foram consolidados dentro do Sistema Contábil **E-Pública**.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
 (Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos a RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV E XXV da Resolução TCE-PE nº 48, de 19 de dezembro de 2018, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo II como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante.

Tratando especificamente sobre o Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64), o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco adaptou sua estrutura conforme modelo estabelecido nas Resoluções nº 47 e 48, ambas de 19 de dezembro de 2018, destacada a seguir:



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

**ANEXO XXV**

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)							
Processados							
20x1...							
20x2...							
20xx...							
<b>Subtotal dos RPP</b>							
Não processados							
20x1...							
20x2...							
20xx...							
<b>Subtotal dos RPNP</b>							
<b>Depósitos (Subtotal)</b>							
Cauções							
Consignações							
(...)							
Outros Depósitos							
<b>Total</b>							

A estrutura definida pelo TCE-PE modifica a estrutura do Anexo 17 estabelecido na Lei Federal nº 4.320/64, dando ênfase aos restos a pagar. No entanto, mesmo com as modificações o demonstrativo não perde sua essência que é a de evidenciar os passivos de curto prazo do município, sendo complementadas por quadros e tabelas nesta nota explicativa.

Analisando os dados do exercício de 2018 do Anexo XXV do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, consta como saldo anterior o valor de R\$ 285.962,52. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 239.758,96, cancelamentos no valor de R\$ 99.965,30 e pagamentos (baixas) no valor de R\$ 138.280,35. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R\$ 42.722,73 e baixa no valor de R\$

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/validar/validarDoc.seam?Codigo\_documento:db570599-4a82-453a-94d3-a53545151618

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

42.722,73. Desta forma, restou de saldo da dívida fluante para o exercício seguinte o valor de R\$ 244.753,10. Redução no valor de R\$ 41.209,42 se comparado ao exercício de 2017.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida fluante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

**Alexandra Maria Gomes da Fonseca**  
**Secretario**

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> Fundo Municipal de Assistência Social de Municipal de Chã Grande
<b>Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 120-1 - Fundo Público.
<b>CNPJ:</b> 13.671.776/0001-85
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> Av. São José, nº 101 – Bairro: Centro – Cidade: Chã Grande – Pernambuco – CEP: 55.636-000.
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 “Fundo Público” possui como atividade principal “Administração Pública em geral”. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 688 de 13 de dezembro de 2017 (LOA 2018). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de repasses dos governos municipal, estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital) e demais receitas correntes.
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, adaptado pela Resolução TCE-PE nº 048/2018. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Dados do gestor:</b> Nome: JAIRO AMORIM PAIVA. 01/01/2018 a 31/12/2018.
<b>Dados do contador da Prefeitura responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e elaboração das notas explicativas:</b> Nome: Daniel de Freitas Barbosa. CRC-PE nº 022488/O-8. E-mail: danielbarbosa@cespam.com.br.
<b>Dados do Controlador Geral da Prefeitura:</b> Nome: João Paulo Deniz : email : jpdeniz@hotmail.com

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:**

Os registros dos fatos contábeis que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: [https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo\\_documento=dbs570599-4882-453a-94d3-a53545151618](https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento=dbs570599-4882-453a-94d3-a53545151618)

pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. Não houve utilização do critério de exclusão das contas com o 5º nível igual a 2. A Nota 1 “a” do Anexo II da Resolução TC nº 048/2018 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Na consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra-orçamentárias conforme Nota 1 “a” do Anexo II da Resolução TCE-PE nº 048/2018. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo, obedecem ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. Os valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não estão contidos neste demonstrativo e nem computados como restos a pagar.

**b.2. Bases de mensuração utilizadas:**

O Demonstrativo da Dívida Flutuante foi elaborado de forma sintética conforme determina o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 048/2018. O regime utilizado para os registros nesta demonstração contábil foi o de competência conforme NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

**b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

**b.2.2 Créditos a curto prazo:**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**b.2.4 Estoques:**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2018, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2018, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

**b.2.6 Imobilizado:**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

(*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

**b.2.7 Intangível:**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9 Passivo circulante e não circulante:**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10 Empréstimos e financiamentos:**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11 Provisões:**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12 Apuração do resultado:**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
 (Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ppa/validador> Doc. código do documento: db570599-4f82-453a-94d3-453545151618

caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstrativo da Dívida Flutuante.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Título	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
<b>Restos a pagar (Subtotal) (Nota 01)</b>	<b>185.300,02</b>	<b>124.681,12</b>	<b>40.366,27</b>	<b>99.965,30</b>	<b>42.722,73</b>	<b>42.722,73</b>	<b>126.926,84</b>
<b>Processados</b>							
Ano 2013	1.980,39	0,00	0,00	1.980,39	0,00	0,00	0,00
Ano 2014	4.429,08	0,00	0,00	4.429,08	0,00	0,00	0,00
Ano 2015	8.723,80	0,00	0,00	8.420,43	0,00	0,00	303,37
Ano 2016	20.346,63	0,00	0,00	18.404,28	0,00	0,00	1.942,35
Ano 2017	51.211,04	0,00	40.366,27	10.844,77	0,00	0,00	0,00
Ano 2018	0,00	82.181,02	0,00	0,00	0,00	0,00	82.181,02
<b>Subtotal dos RPP (Nota 02)</b>	<b>86.690,94</b>	<b>82.181,02</b>	<b>40.366,27</b>	<b>44.078,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.426,74</b>
<b>Não processados (Nota 03)</b>							
Ano 2017	98.609,08	0,00	0,00	55.886,35	42.722,73	42.722,73	0,00
Ano 2018	0,00	42.500,10	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,10
<b>Subtotal dos RPNP (Nota 04)</b>	<b>98.609,08</b>	<b>42.500,10</b>	<b>0,00</b>	<b>55.886,35</b>	<b>42.722,73</b>	<b>42.722,73</b>	<b>42.500,10</b>
<b>Depósitos (Subtotal)</b>	<b>100.662,50</b>	<b>115.077,84</b>	<b>97.914,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.826,26</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>100.662,50</b>	<b>115.077,84</b>	<b>97.914,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.826,26</b>
<b>Total (Nota 05)</b>	<b>285.962,52</b>	<b>239.758,96</b>	<b>138.280,35</b>	<b>99.965,30</b>	<b>42.722,73</b>	<b>42.722,73</b>	<b>244.783,10</b>

**Nota 1) RESTOS A PAGAR:**

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 185.300,02. Houve inscrição no total de R\$ 124.681,12, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 40.366,27 e cancelamento no valor de R\$ 99.965,30. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 42.722,73 e baixa de R\$ 42.722,73, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 126.926,84.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

Utilizando a mesma análise do item anterior para os restos a pagar processados, a demonstração contábil mostra que o saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R\$ 86.690,94. Houve inscrição no total de R\$ 82.181,02, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 40.366,27 e cancelamento no valor de R\$ 44.078,95. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 84.426,74.

**Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 98.609,08. Houve inscrição no total de R\$ 42.500,10, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 55.886,35. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 42.722,73 e baixa de R\$ 42.722,73, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 42.500,10.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
 (Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: db570599-4a82-453a-94d3-a53545151618

<b>DEPÓSITOS</b>				
<b>2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS</b>	<b>-4.313,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.313,70</b>
34 - RPPS - Retenções sobre Vencimentos e Vantagens	-4.313,70	0,00	0,00	-4.313,70
<b>2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS</b>	<b>36.695,91</b>	<b>23.610,30</b>	<b>20.851,11</b>	<b>39.455,10</b>
11 - INSS- SERVIDOR	18,96	22.265,97	20.473,96	1.810,97
15 - INSS - Pessoa Juridica	0,00	1.344,33	377,15	967,18
16 - INSS - Prestador de Serviços P.F. (autônomo)	14.957,26	0,00	0,00	14.957,26
17 - INSS - Pessoa Física (TRANSPORTE)	1.589,50	0,00	0,00	1.589,50
35 - INSS	20.130,19	0,00	0,00	20.130,19
<b>2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF</b>	<b>16.895,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.895,72</b>
36 - Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	16.895,72	0,00	0,00	16.895,72
<b>2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS</b>	<b>33.993,33</b>	<b>12.220,72</b>	<b>0,00</b>	<b>46.214,05</b>
18 - ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	33.993,33	12.220,72	0,00	46.214,05
<b>2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA</b>	<b>1.154,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.154,00</b>
37 - Pensão Alimentícia	1.154,00	0,00	0,00	1.154,00
<b>2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA</b>	<b>588,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>588,07</b>
38 - Planos de Previdência Médica e Assistência Médica	588,07	0,00	0,00	588,07
<b>2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES</b>	<b>247,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>247,47</b>
39 - Retenções - Entidades Representativas de Classes	247,47	0,00	0,00	247,47
<b>2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.603,91</b>	<b>19.845,82</b>	<b>20.165,56</b>	<b>3.284,17</b>
19 - B.B - EMPRESTIMOS	330,58	6.198,01	6.409,63	118,96
25 - Empréstimo Caixa Econômica	233,21	13.647,81	13.755,93	125,09
40 - Retenções - Empréstimos e Financiamentos	3.040,12	0,00	0,00	3.040,12
<b>2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS</b>	<b>11.797,79</b>	<b>59.401,00</b>	<b>56.897,41</b>	<b>14.301,38</b>
12 - IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte sobre rendimento do trabalho	5.609,95	6.790,64	0,00	12.400,59
13 - IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	677,60	857,85	0,00	1.535,45
14 - CHA PREV - FMAS	5.424,83	49.256,27	54.401,17	279,93
22 - SALÁRIO FAMÍLIA (INSS)	-102,96	380,52	380,52	-102,96
27 - SALARIO FAMILIA - CHÃ PREV	188,37	380,52	380,52	188,37
50 - SMOEPE	0,00	175,00	175,00	0,00
55 - ODONTOGROUP	0,00	1.560,20	1.560,20	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.662,50</b>	<b>115.077,84</b>	<b>97.914,08</b>	<b>117.826,26</b>

**Nota 4) DEPÓSITOS:**

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 100.662,50. Houve inscrição no total de R\$ 115.077,84, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 97.914,08 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 117.826,26.

**Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:**

Houve uma redução da dívida fluante entre os exercícios de 2017 e 2018 na ordem de R\$ 41.209,42, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 285.962,52, as inscrições totais foram de R\$ 239.758,96 os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 138.280,35 e cancelamentos no valor de R\$ 99.965,30. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 42.722,73 e baixa no valor de R\$ 42.722,73. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 244.753,10.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.2.Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros do exercício:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
 (Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: db570599-4882-453a-94d3-a53545151618

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

<b>g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b>			
<b>g.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:</b>			
Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2018	2017
1º	Depósitos	117.826,26	100.662,50
<b>g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:</b> As retenções são reconhecidas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.			

**h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

<b>h.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):</b>				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2021	Em andamento
Ação	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2021	Concluído
Ação	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2018	Concluído
Ação	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2018	Concluído
Ação	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Secretária de Assistência	Imediato	Concluído

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
 (Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db570599-482-453a-94d3-a53545151618

	conforme MCASP.	Social		
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis e Militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
 (Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db570599-4882-453a-94d3-a53545151618

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído

**PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

---

**ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA**  
Secretária de Assistência Social

---

**DANIEL DE FREITAS BARBOSA**  
Contador  
CRC-PE Nº 022488/O-8

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db570599-4a82-453a-94d3-a5354515f6f8